



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Concepção.

TENDÊNCIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA NOS MARCOS DO NEOLIBERALISMO

Ethiany Chaves Briglia¹

Resumo: Este trabalho visa identificar como o neoliberalismo intervém na política de assistência social, a partir da sua adoção como estratégia do modelo capitalista para conter gastos sociais. Parte-se de um resgate histórico da assistência social como política pública no Brasil até a análise das tendências da inserção neoliberal nas políticas sociais, com foco particular na assistência social.

Palavras-chave: Política Pública .Assistência Social. Neoliberalismo.

Abstract: This paper aims to identify how neoliberalism intervenes in social assistance policy, from its adoption as a strategy of the capitalist model to contain social spending. It starts from a historical rescue of the social assistance as public policy in Brazil until the analysis of the tendencies of the neoliberal insertion in the social policies, with particular focus on the social assistance.

Keywords: Public Policy. Social Assistance. Neoliberalism.

Introdução

Analisar uma política pública consiste em apreender seu processo de elaboração, implementação, suas possibilidades e limites, considerando os aspectos de seu surgimento e as nuances no seu desenvolvimento. Segundo Roecker (s/d), “[...] a reflexão conjuntural acerca de uma política pública é chamada, também, de 'análise de política' e é uma forma de estudo que resulta em uma avaliação de determinada política pública”.

Considerando esta conceituação, o presente projeto visa a análise da política de assistência social brasileira nos moldes do neoliberalismo, na medida em que essa doutrina passa a compor como estratégia capitalista para diminuição de gastos sociais. Para isso, será necessário compreender a definição da política brasileira de assistência social e de neoliberalismo, para em seguida analisar as tendências da inserção neoliberal no contexto das políticas sociais brasileiras, refletindo especialmente sobre seus impactos na política de assistência social, foco desta pesquisa.

¹ Profissional de Serviço Social, Ministério Público do Estado de Roraima, E-mail: ethianych@gmail.com.

O principal motivador desta análise, consiste em identificar como a Assistência Social, transpassada pela imposição neoliberal, resiste a esse modelo que vai em desencontro às lutas sociais da classe subalterna, principal beneficiária das políticas sociais.

A referida análise tem como objetivos específicos colaborar com a identificação dos impactos do neoliberalismo sobre o desenvolvimento da política de assistência social no Brasil e como isso recai sobre a vida de seus usuários, assim como provocar reflexões sobre os possíveis caminhos que esta política irá tomar com a permanência de tal influência neoliberal.

Pretende-se com este estudo ampliar o debate sobre as mudanças ocorridas na política de assistência social, partindo da ideia de que é inegável o reconhecimento da interferência neoliberal no desenvolvimento desta, que tem sido a política social de maior destaque no Brasil, que recebeu grande ênfase nos governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva - períodos de implementação da Política Nacional de Assistência Social.

A proposta de pesquisa surgiu a partir de prévio contato com a temática durante o período de elaboração de trabalho de conclusão do curso de Serviço Social, cujo objetivo era configurar a inserção profissional do/a assistente social na Política Nacional de Assistência Social em Boa Vista-RR. No referido trabalho, o debate sobre a reconfiguração posta pelo neoliberalismo à política de assistência social ganhou capítulo de destaque, uma vez que a inserção dessa estratégia política alterou o cenário das políticas sociais e, conseqüentemente, trouxe drásticas mudanças para o seu desenvolvimento, interferindo diretamente na vida de quem delas faz uso.

Esta análise define-se como uma pesquisa aplicada, uma vez que se pretende investigar uma situação através de estudo de caso e propor respostas aos problemas identificados. Para a análise de dados, serão utilizados estudos já realizados e sistematizados sobre este tema, que correspondem à pesquisa bibliográfica referente às categorias de análise da pesquisa: tendências da política de assistência social brasileira nos marcos do neoliberalismo; além de pesquisas documentais às normatizações da política de assistência social, a exemplo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Visando a exploração aprofundada do nosso objeto de estudo, utilizaremos a abordagem qualitativa, além da utilização do método descritivo para verificar os contrapontos entre as variáveis encontradas.

As definições da política de assistência social brasileira, segundo Vaitsman, Andrade e Farias (2009), surgem a partir da crise fiscal desencadeada no final dos anos de 1970, que proporcionou mudanças no conceito tradicional de “proteção social” no Brasil e no mundo. Para enfrentar o aumento da pobreza e da vulnerabilidade social, foram adotados diversos programas sociais que se propagaram por toda a década de noventa. A década de noventa e o início dos anos dois mil significaram muito para a tematização da assistência social como política pública no Brasil, o que já previa a Constituição Federal de 1988. Criou-se a Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 e, em 2004, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi definido com a criação da Política Nacional de Assistência Social, mas como afirmam alguns autores, esse debate sobre a assistência social é todo em nome da propagação dos ideais capitalistas. Tais direcionamentos apontam para o segundo elemento abordado nesta pesquisa: o neoliberalismo.

I. A trajetória histórica da Política de Assistência Social no Brasil

Do final dos anos 1970 aos anos 1980, os movimentos sociais pela redemocratização do país ganharam expressão e corroboraram para a transição dos governos militares para a democracia. O contexto existente era de um país com altos índices de pobreza, reflexo dos períodos anteriores, em que era presente a má distribuição de renda, o que aumentou significativamente a demanda por políticas sociais. No entanto, o que se observa, é que os planos econômicos elaborados e as legislações sociais construídas não foram suficientes para a melhoria das condições da qualidade de vida da população (Couto, 2010).

O processo de redemocratização culminou com a construção da Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, porque inseriu direitos básicos para o estabelecimento da cidadania no país. O grave e precário quadro social enfrentado até os anos 1980 no Brasil estabeleceram as condições reais para que a população reivindicasse do Estado brasileiro uma reorientação de suas ações por meio de um conjunto de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pobreza e da violação de direitos. A Seguridade Social, endossada no texto Constitucional, compôs um dos maiores avanços na defesa da proteção social e uma das políticas sociais que a integra, até então desconhecida como direito, ganhou evidência: a Assistência Social.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2010) destaca que fora somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social obtivera seu nome assinalado como política pública inserida na seguridade social, “[...] proporcionando proteção à população brasileira por meio de uma

série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida” (BRASIL, 2010, p. 36).

Mota et al, (2010, p. 184), em concordância, afirma que:

[...] somente com a Constituição de 1988 a sociedade brasileira teve, em tese, as suas necessidades de proteção reconhecidas pelo Estado através da instituição de um sistema público de proteção social (integrado pelas políticas de saúde, previdência e assistência social).

No entanto, o que simbolizava um momento de avanço das políticas sociais, em razão da formatação da Constituição Federal de 1988, coincidiu com a introdução das políticas neoliberais no Brasil, proporcionando o afastamento do Estado da execução das políticas que se voltaram a ações mais focalizadas (MOTA, 2010).

II. Tendências da Política Social brasileira nos marcos do neoliberalismo

Conforme assinala Anderson (1995), o neoliberalismo teve sua origem no pós II Guerra Mundial em países europeus e norte-americanos de dominação capitalista. A nova estratégia apresentou-se como uma reação contra o Estado de Bem-Estar Social de cunho intervencionista, visando combater o keynesianismo e o solidarismo dominantes. A luta dos novos liberais se deu contra o igualitarismo promovido pelo Estado de Bem-Estar Social que, segundo acreditavam, “[...] destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos” (ANDERSON, 1995).

A seletividade e a competição consequentes da perspectiva neoliberal, tornam evidente a exclusão e a desigualdade social. Anderson (1995) ressalta que o Estado no neoliberalismo se define claramente favorável à diminuição de gastos com bem-estar social, tendo como foco a disciplina orçamentária.

Na década de 1990, no Brasil, a pobreza tomou grande proporção, tornando-se alvo central das políticas sociais que, neste período passam a ser implementadas de modo descentralizado, através de programas específicos, na perspectiva de focalizar a atuação do Estado nos mais pobres (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009, p. 734). Nesse período, após o país passar por uma longa fase de instabilidade econômica, ocorreram as reformas institucionais que ficaram marcadas pela contenção do financiamento para o social (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009). Esse processo impulsionaria mudanças na prestação dos serviços sociais e assistenciais, porque abriram passagem para que entidades privadas sem fins lucrativos assumissem tais serviços (idem).

A crise estrutural que atingiu os países subdesenvolvidos, foi percebida no Brasil através do avanço do capitalismo financeiro e tecnológico; adoção do regime de acumulação flexível, crescimento da terceirização dos serviços, redução de empregos

formais e estáveis, com conseqüente alto índice de desemprego; disparidade entre trabalhos altamente qualificados e desqualificados, significativo crescimento do setor de serviços, recaindo os impactos negativos exclusivamente sobre a classe trabalhadora.

A onda neoliberal avançou sobre regiões subdesenvolvidas industrialmente, dentre elas o Brasil, tendo o corte dos gastos estatais como prioridade. Esse avanço privilegiava o setor privado em detrimento das políticas sociais públicas, transferindo os recursos destinados à Seguridade Social para o capital, privatizando a saúde, previdência e outros serviços que, em princípio, seriam de responsabilidade do Estado. Além disso, a proposta atacou diretamente o trabalhador, com a fragilização dos sindicatos, fragmentando o movimento da classe, acentuando o conservadorismo e dando como remediação a filantropia e o voluntariado.

Denota-se que tais medidas possibilitaram as condições favoráveis para a implantação do capitalismo flexível no Brasil, no qual “a ‘flexibilização’, ‘desregulamentação’ e ‘privatização’ —, decorre do próprio movimento da ‘globalização’” (NETTO, 2012, p. 422). Mota (2010) ressalta que em meio ao contexto neoliberal as políticas de saúde, previdência social e assistência social apresentam-se como uma unidade contraditória, pois, ao passo que as políticas de saúde e Previdência Social são paulatinamente mercantilizadas, há a ampliação da política de Assistência Social, de tal forma, que ela se transforma em valioso mecanismo de enfrentamento à desigualdade social, sendo destacada como principal mecanismo de proteção social no Brasil e de combate à pobreza.

Apesar da regulamentação da assistência social ter ocorrido em 1993, os Governos neoliberais não priorizaram a sua institucionalização, esse processo só ocorre de modo mais concreto a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003. Nesta conferência se delibera sobre a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, em 2004, é aprovado o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando-se continuidade aos preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 (BRASIL, 2010).

Em acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a LOAS de 1993, a PNAS (2004) e a NOB/SUAS (2005) configuram a assistência social com base em três diretrizes: na gestão compartilhada das ações entre Estado e a sociedade civil sob coordenação e primazia do primeiro, na atribuição de competências técnicas e políticas diferenciada para diferentes esferas federativas, e no cofinanciamento das ações entre elas (BRASIL, 2010, p. 44).

Os governos dos presidentes FHC (1994-1997 e 1998-2002) e Lula (2003-2006 e 2007-2010), inauguraram um novo momento para a assistência social, conforme Vaitsman, Andrade e Farias (2009). E foi, em definitivo, nos anos 2000 que a assistência social se tornou expressiva no cenário das políticas sociais, considerando os novos direcionamentos

dados a ela, com a implantação da PNAS e do SUAS. Nesse novo molde da política, ganharam protagonismo os programas de transferência de renda federais e foram definidos os dois níveis de proteção do sistema assistencial: a básica e a especial, além de ocorrido o aumento de recursos para investimento nesses programas assistenciais (idem).

Os dois níveis de proteção social instituídos pelo SUAS, estão assim caracterizados: a básica é representada pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras unidades básicas e públicas de assistência social; e a especial é ofertada pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e outras unidades da média e alta complexidade de proteção. A centralidade dos serviços socioassistenciais está na família, visando a garantia da segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia); acolhida e convívio familiar (Mota et al, 2010).

A PNAS “[...] estabelece a primazia da responsabilidade em cada esfera de governo na condução da política, sendo o papel do setor privado considerado complementar e submetido à regulação e coordenação estatais”. (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009, p.738).

Após os anos 2000, o debate em torno da política de assistência social voltou sua atenção para os programas de transferência de renda, em especial o Bolsa Família, implantado em 2003. Estudos apontam a diminuição na desigualdade de renda entre os brasileiros a partir dos anos 2000 e indicam que esta mudança tem relação provável com a expansão dos programas de transferência de renda, conforme indicam os autores Vaitzman, Andrade e Farias (2009, apud Castro, 2007), ao afirmarem que “o grau de desigualdade de renda declinou de forma contínua, uma queda atribuída em 50% à evolução da renda não derivada do trabalho, entre as quais os programas de transferência de renda”.

Há autores, como Mota e Sitcovsky (2010) que recomendam cautela ao se considerar os programas de transferência de renda como mecanismo de redistribuição de renda no Brasil, pois ressaltam que os pressupostos que orientam o orçamento da política de assistência social não permitem tal conclusão:

Ao contrário, o quadro sumariamente delineado, não revela uma transferência de recursos do capital para os trabalhadores, ou, se preferirem, dos ricos para os pobres e, sim, sugere uma redistribuição de renda entre os próprios trabalhadores (SITCOVSKY, 2010, p. 159).

A criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome permitiu a integração entre os diferentes programas sociais. Os recursos executados nos programas de transferência de renda tiveram um contínuo crescimento entre os anos 2000 e 2007. O Programa Bolsa Família, principal entre eles, rapidamente alcançou uma boa aceitação pelas famílias mais pobres, mas também foi alvo de muitas condenações, sendo acusado

pela crítica de assistencialista e eleitoreiro e do não-cumprimento às condicionalidades que propunha (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009).

Vaitsman, Andrade e Farias (2009) argumentam que a população mais pobre foi bastante beneficiada com a implementação dos programas de transferência de renda, porque estes possibilitaram maior acesso aos direitos na área da proteção social e o abandono do assistencialismo que antes era o único amparo dessa população (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009).

Para os autores, a implementação do Programa Bolsa Família proporcionou um amplo debate, antes inexistente da forma como se deu, sobre a desigualdade brasileira, porque possibilitou um “[...] debate público sobre pobreza, desigualdade e as outras políticas sociais (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009, p. 740)”.

Doutro lado, ao estabelecer uma crítica à assistência social, Mota (2010) avalia que a privatização de políticas sociais como a saúde e previdência social, em consequência das reformas neoliberais, impulsionou a ampliação da assistência social na condição de política não-contributiva, destacando-se como a forma atual de enfrentamento à desigualdade social e como o principal mecanismo da proteção social brasileira.

A mesma autora ressalta que a Seguridade Social nos moldes do novo liberalismo passa a ser focalizada na parcela mais pobre da sociedade, o que determinou a forma da política de assistência social, que passou a dar centralidade aos programas de transferência de renda (MOTA, 2010). No entanto, assevera que a política não se restringiu a tanto:

Isso não significa que outros mecanismos presentes na Política Nacional de Assistência Social não venham sendo implementados; ao contrário, a criação do Sistema Único de Assistência Social robusteceu e reordenou as ações da assistência. A questão reside no fato de que ao fazê-lo subtraiu direitos de outras frações da classe trabalhadora (MOTA, 2010, p. 134).

Tal afirmação da autora insinua que a classe burguesa subordinou o Estado aos seus interesses, utilizando-se de medidas relacionadas à proteção social como forma de se legitimar e desconfigurar direitos.

III. Assistência Social e atualidade

A análise nos leva a observar que a crise estrutural do capital encontrou solução no neoliberalismo comprometido com a privatização, a focalização e descentralização, mas o progresso não foi o esperado, pois até o momento este sistema ainda busca melhores

condições econômicas. O que se percebe essencialmente é o enxugamento dos gastos sociais que recai sobre população usuária dos serviços públicos.

Segundo Soares (2009), a proposta neoliberal é desqualificar o serviço público, para que os serviços privados assumam a linha de frente visando a geração de lucro, peculiar ao sistema capitalista. No entanto, para que tal prática ocorra, é fundamental que o Estado não interfira:

Um dos componentes ideológicos por trás desse tipo de proposta é a ideia de que o setor público caracteriza-se, por princípio, em qualquer circunstância, como ineficiente e ineficaz, ao contrário do setor privado, o único a possuir uma 'racionalidade' e uma 'vocalização' capazes de levar ao crescimento econômico (SOARES, 2009, p. 40).

A característica central da Política de Assistência Social que casa com as propostas neoliberais é a focalização, geralmente implantada nos programas sociais, restringindo o acesso da população a estas. Isto está posto na própria descrição da política, que objetiva provê os "mínimos sociais (BRASIL, 2005)", visando o atendimento às "necessidades básicas (idem)". Isso leva ao entendimento que a política atende o imediato, com resultados a curto prazo, mas sem preocupação com as consequências longínquas sobre a vida do usuário ou grupo.

Outra marca do neoliberalismo estampada na Política de Assistência Social é a transferência da responsabilidade estatal para a sociedade, uma vez que se realiza "[...] através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade (BRASIL, 2005)". Tal proposição abre espaço para os serviços das Organizações Não Governamentais que surgem na perspectiva de completar o que deixa de ser oferecido pelo Estado.

Para Marcelo Sitcovsky (2010), a política econômica neoliberal atingiu diretamente os setores mais empobrecidos da sociedade, pois com a privatização de políticas sociais, "[...] quem não tiver suas necessidades atendidas nas vitrines do mercado, mediante os seus salários, tornar-se-á público alvo da Assistência Social (p. 154)".

As parcerias propostas pela política neoliberal entre o setor público e o privado, deslocou as funções da sociedade civil, fazendo com que as classes subalternas perdessem suas características de reivindicação e resistência, tonando-se as executoras de políticas sociais, assim enfatiza Sitcovsky (2010).

Para Pereira (2008) a proposta neoliberal de garantir os mínimos sociais, reporta na realidade brasileira, aos conhecidos Programas de Transferência de Renda, um dos focos da assistência social brasileira, e para a autora, este tipo de direito que se sobrepõe ao trabalho, confronta duas lógicas distintas: a da rentabilidade econômica e a das necessidades sociais. Pereira destaca ainda que,

(...) os programas [de transferência de renda] existentes guiam-se, em regra, pelos seguintes critérios: focalização na pobreza; subjetividade do direito (deve ser demandado pelo interessado); condicionalidade (admite prerrogativas e contrapartidas); subsidiariedade (é renda complementar); e sujeição do interessado a testes de meios ou comprovações de pobreza (PEREIRA, 2008, p. 115).

De todas as políticas sociais, Pereira (2008) destaca que a assistência social foi a que tornou a Constituição de 1988 distinta de todas as outras já existentes no Brasil:

Foi, contudo, no terreno da Assistência Social que a Constituição Federal de 1988 mais se diferenciou das Constituições passadas, ao encampar um projeto – que se tornou revolucionário – de transformar em direito o que sempre fora tratado como favor e de reconhecer os “desamparados” como titulares ou sujeitos de direitos (Pereira apud Pereira, 1998, p. 127).

Para Pereira (2008) a proteção social nos moldes neoliberais, especialmente no que tange à política de assistência social, caminha de maneira regressiva, destacando-se nos países de Primeiro Mundo com alto volume de gastos dispendidos na cobertura dos benefícios. Ressalta também que com esta nova gestão da área social, ocorre alteração dos esquemas de seguro social, com transferência de responsabilidades da área da previdência para a assistência social e destaca:

O que predomina atualmente é a ênfase na assistência social sem o devido vínculo orgânico com as demais políticas sociais e econômicas, a qual, não obstante convergente em vários aspectos com estas políticas, assume características distintas em diferentes experiências nacionais (PEREIRA, 2008, p. 124).

O que se percebe do avanço capitalista permeado pelo neoliberalismo no Brasil é crescimento tecnológico que permitiu ampliação de mercado nacional e maior integração com o mercado internacional, no entanto, tal perspectiva não representou a diminuição da desigualdade social, mas, ao contrário, trouxe a ideia de mínimos investimentos em áreas sociais e ampliação de políticas econômicas. Tal lógica evidencia a influência neoliberal sobre as políticas sociais, denotando que a atuação do Estado deve ser mínima perante a economia.

Considerações finais

Compreender as tendências da inserção neoliberal na política pública de assistência social brasileira é uma investigação válida quando se tem em vista que essa política atualmente se configura como uma estratégia capitalista que vem deteriorando os direitos sociais de seus usuários.

Assinalamos que o modelo capitalista, na perspectiva de manter sua vitalidade, traça constantes estratégias de sustentação, e o neoliberalismo que aqui tratamos, apresentou-se como forma de garantir a expansão deste modelo econômico vigente. Para tanto, propôs o investimento nos mínimos sociais, reordenando as políticas sociais. Porém, a realidade brasileira que obteve esta estratégia político-econômica tardiamente, denotava outras expectativas com a recente conquista da Constituição Cidadã.

Portanto, percebe-se que as conquistas das políticas sociais brasileiras só foram possíveis frente aos avassaladores desmandos neoliberais, devido aos preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 que delimitou, através da Seguridade Social, os caminhos a serem seguidos pelas políticas que a compõem. Dentre elas, a política de assistência social protagonizou grandes conquistas, com normas e legislação bem definidas que possibilitaram a ampliação da Política enquanto direito.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. Perry Anderson, in: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BRASIL. MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Capacitação para controle social nos municípios**: Assistência Social e Programa Bolsa Família: Secretaria de Avaliação e Gestão de Informações; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, Novembro de 2005.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social na sociedade brasileira**: uma equação possível? / Berenice Rojas Couto. – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete (organizadora). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade/. – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias**. In: Revista Serviço Social & Sociedade. Nº.111 São Paulo jul./set. 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais/ Potyara A. P. Pereira – 5. ed. - São Paulo: Cortez, 2008.

ROECKER, Rejane. TCC I: Análise do Contexto e Justificativa. In: **Apostila do curso de especialização em Projetos Sociais e Políticas Públicas** – Aula 01 – Centro Universitário Senac São Paulo – Educação Superior à Distância. s/d.

ROECKER, Rejane. TCC II: Estruturação do projeto ou da análise da política. In: **Apostila do curso de especialização em Projetos Sociais e Políticas Públicas** – Aula 01 – Centro Universitário Senac São Paulo – Educação Superior à Distância. s/d.

SITCOVSKY, Marcelo. **Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil**, in: O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade/ Ana Elizabete Mota (org.). – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VAITSMAN, Jeni; ANDRADE, Gabriela Rieveres Borges de e FARIAS, Luis Otávio. **Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.3, pp. 731-741. ISSN 1413-8123. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000300009>. Acesso em: 16 de nov. de 2017.